



## **EDITAL N.º 10/2024**

**PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, em substituição legal:

No uso da competência que lhe confere a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que vai realizar-se uma Reunião Extraordinária, no próximo dia 05 de fevereiro de 2024, pelas 09:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- Suspensão do Mandato do Presidente da Câmara Municipal – Preenchimento de Vaga;**

**- Designação da Vice-Presidente;**

**- Distribuição de Pelouros;**

**- Designação do Representante do Município de Bragança nas Empresas, Associações, Fundações e Outras Representações, para o período que decorre de 29 de janeiro até 10 de março de 2024;**

**- Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução para reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para estudantes Calouste Gulbenkian - Ratificação do ato;**

**- Concurso Público n.º 27/2023-CP-DLM: “Aquisição de Combustível Rodoviário para o ano de 2024” - Não Apresentação dos Documentos de Habilitação - Ratificação do Ato;**

**- Proposta de Prorrogação do Prazo para Apresentação das Candidaturas ao Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação 2024 – Ratificação do Ato;**

**- Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a Outros Tributos Próprios Conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 15 de dezembro de 2023 - Ratificação dos Atos.**

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E eu, *Silvia Maria dos Santos Ceúo Gonçalves Nogueira*,  
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2024.

